



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 433/2021

FÉRIAS PARA OS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS..-.-.-.-.-.

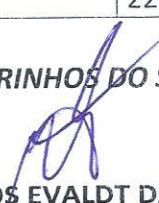
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para os servidores abaixo relacionados, conforme Autorização nº 047/2021 de 22/12/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

MATR.	NOME	Período de férias
214	ANGELA CARLOS BERNARDINO	22-12-2021 a 20-01-2022
581	DIEGO EVALDT SELAU	22-12-2021 a 20-01-2022
99	DEISE HENDLER BORGES	22-12-2021 a 20-01-2022
440	DEISE HENDLER BORGES	22-12-2021 a 20-01-2022
208	ELAINE SCHWANCK HENDLER	22-12-2021 a 20-01-2022
582	FERNANDA DE OLIVEIRA CARLOS	22-12-2021 a 20-01-2022
199	FLAVIA TATIANE MARTINS PEREIRA	22-12-2021 a 20-01-2022
599	MICHELE BORGES SCHWANCK	22-12-2021 a 20-01-2022
129	REJANE POLICARPO BORGES	22-12-2021 a 20-01-2022
617	ZANEIDE CARLOS WEBBER	22-12-2021 a 20-01-2022
601	MÁRCIA POLICARPO BORGES	22-12-2021 a 20-01-2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021..-.-.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações..-.-.-.-.-.


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 22/12/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1955